

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

: 03-0011/1996 - DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0011/1996 DE 06/11/1996

PROMOVENTE: VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA
BRUNO FEDER
COSME LOPES
EDIVALDO ESTIMA
EMILIO MENEGHINI
HANNA GHARIB
MARIO DIAS

E M E N T A:

Altera o ARTIGO 224, o PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 295,
O ARTIGO 301 DO TITULO VII, CAPITULO II, SECAO III,
SECAO IV DO REGIMENTO INTERNO DA CMSP. (AMPLIA OS CA-
SOS EM QUE E EXIGIDO VOTACAO-NOMINAL).

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 17:12:50

00000009652-00



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SECAO



FEITO HOJE
AS COMISSÕES DE:

06 NOV 1996

Câmara Municipal de São Paulo

pro. 03
Fez no 11 da 19 96
n.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - PR
03-0011/1996

PRESIDENTE

Altera artigos do Título VIII, Capítulo II, Seção III, Seção IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - O art. 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo passa a ter a seguinte redação:

Art. 294 - O processo simbólico de votação consiste na simples contagem de votos favoráveis e contrários, apurados pela forma estabelecida no parágrafo único.

Parágrafo único - Quando o Presidente submeter qualquer matéria à votação pelo processo simbólico, convidará os Vereadores que estiverem de acordo a permanecerem como estão, procedendo, em seguida, à necessária proclamação do resultado.

Art. 2º - O parágrafo único do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo passa a ter a seguinte redação:

Art. 295 - ...

Parágrafo único - Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para:

- I - destituição da Mesa ou de qualquer de seus membros;
- II- parecer do Tribunal de Contas do Município sobre as contas da Mesa, do Prefeito e do próprio Tribunal;
- III- proposições que não exijam maioria simples;
- IV- requerimento de prorrogação das sessões;
- V- requerimento de convocação de Secretário Municipal;
- VI- requerimento de inclusão de projeto em pauta, em regime de urgência.

Art. 3º - O art. 301 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo passa a ter a seguinte redação:

Art. 301 - Se algum Vereador tiver dúvida quanto ao resultado da votação simbólica proclamada pelo Presidente, poderá requerer verificação nominal de votação.

§ 1º - O requerimento de verificação nominal de votação será de imediato e necessariamente atendido pelo Presidente.

§ 2º - Nenhuma votação admitirá mais de uma verificação nominal.

SEÇÃO DE VOTAÇÃO

06 NOV 1996

CÂMARA	PAULO
SEGUE(M)	fabri-
cado(s)	sob
n.º 4	07/11/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º II de pág. 19
n.º 96

§ 3º - Ficarã prejudicado o requerimento de verificação nominal de votação, caso não se encontre presente, no momento em que for chamado pela primeira vez, o Vereador que a requereu.

§ 4º - Prejudicado o requerimento de verificação nominal de votação pela ausência de seu autor, ou por pedido de retirada, faculta-se a qualquer outro Vereador reformulá-lo.

§ 5º - Aplica-se à verificação nominal de votação, no que couber, o disposto no artigo 296 e parágrafos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial os artigos 5º, 6º e 7º da Resolução 03/95.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 1996.

217

MARIO DIAS

-

- MARIO DIAS

216

EMÍLIO MENECHINI

-

- EMÍLIO MENECHINI

226

VICENTE VISCONTE

-

- VICENTE VISCONTE

209

MURILO ANTUNES ALVES

-

- MURILO ANTUNES ALVES

186

FARIA LIMA

-

- FARIA LIMA

223

COSME LOPES

-

- COSME LOPES

225

ARCHIBALDO ZANCA

-

- ARCHIBALDO ZANCA

218

EDIVALDO ESTIMA

-

- EDIVALDO ESTIMA

157

BRUNO FEDER

-

- BRUNO FEDER

222

HANNA GARIB

-

- HANNA GARIB



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
n.º	11	de 19 96

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela objetiva alterar artigos do Título VIII, Capítulo II, Seção III, Seção IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

O Projeto dá nova redação ao artigo 294, ao parágrafo único do artigo 295, ao artigo 301, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em linhas gerais, a propositura visa a ampliar os casos em que é exigido o processo de votação nominal, por entender ser necessária a participação mais ostensiva dos Vereadores quando da votação das proposições.

Entendemos que o processo de votação nominal exige um estudo mais abrangente das proposições por parte dos vereadores, o que permite a tomada de decisões, com relação ao sentido de votação, de forma mais acertada, uma vez que, existem mais elementos de convicção para que os vereadores embasem suas decisões.

Pelo exposto, aguardamos a aprovação desta Proposição.

[Handwritten signature and scribbles]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 11 de 1996 07 11 96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 07.11.96

Assessor

Assessor

A Com. de Const. e Justiça

07/11/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/11/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre V.
para relatar

Orlando Koci Mendes

em 07 de setembro

Comissão de Justiça
de 11/96

[Large handwritten flourish]

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

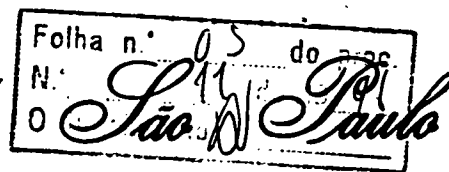
sob folha nº *05*

Em 13/11/96
W

(a)



Câmara Municipal de
16 - PAR
16-2317/1996



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o Projeto de Resolução 03-0011/1996.

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria dos nobres Vereadores Mario Dias, Emílio Meneghini, Vicente Viscome, Murilo Antunes Alves, Faria Lima, Cosme Lopes, Archibaldo Zancra, Edivaldo Estima, Bruno Feder e Hanna Garib.

A propositura tem por finalidade alterar artigos do Título VIII, Capítulo II, Seção III, Seção IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em síntese, a propositura visa ampliar os casos em que deve ocorrer o processo de votação nominal, dando nova redação - ao artigo 294, ao parágrafo único do artigo 295, ao artigo 301, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A propositura vem amparada pelo art. 14, II e III, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 392 e seguintes do Regimento Interno.

Pelo exposto, este Parecer opina pela legalidade e é favorável a propositura.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/11/96

Darcio Arruda: Pres. _____ DARCIO ARRUDA

Anselmo Latto

Aurelio Nomura

Jose Mentos

Gilson Barreto

Mario Rocha

Oswaldo Sanches

Viviani Ferraz

Nele Rodolfo

17 - RELCOM
17-1426/1996

— GILSON BARRETO

— OSVALDO SANCHES

— VIVIANI FERRAZ

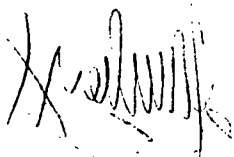
— NELE RODOLFO

Publicado no DIARIO OFICIAL	
de 13	11 96
página 40	coluna 2
conferido: 	

A. A. T. M.
Em. 13 / 11 / 96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º =06=

do processo n.º 03-011 de 19 96 03 01 97 (a)

Az

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

03 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 06 fls.

Arquivo em 06-01-97

O Func.º *M. C. S. S. S.*

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS

Aux. de Secretaria II

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 07 -

Em

(a)

27-02-98
[Signature]
[Stamp: SECRETARIA DE DEFESA CORPORA]
Chefe de ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

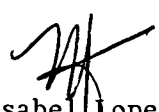
7

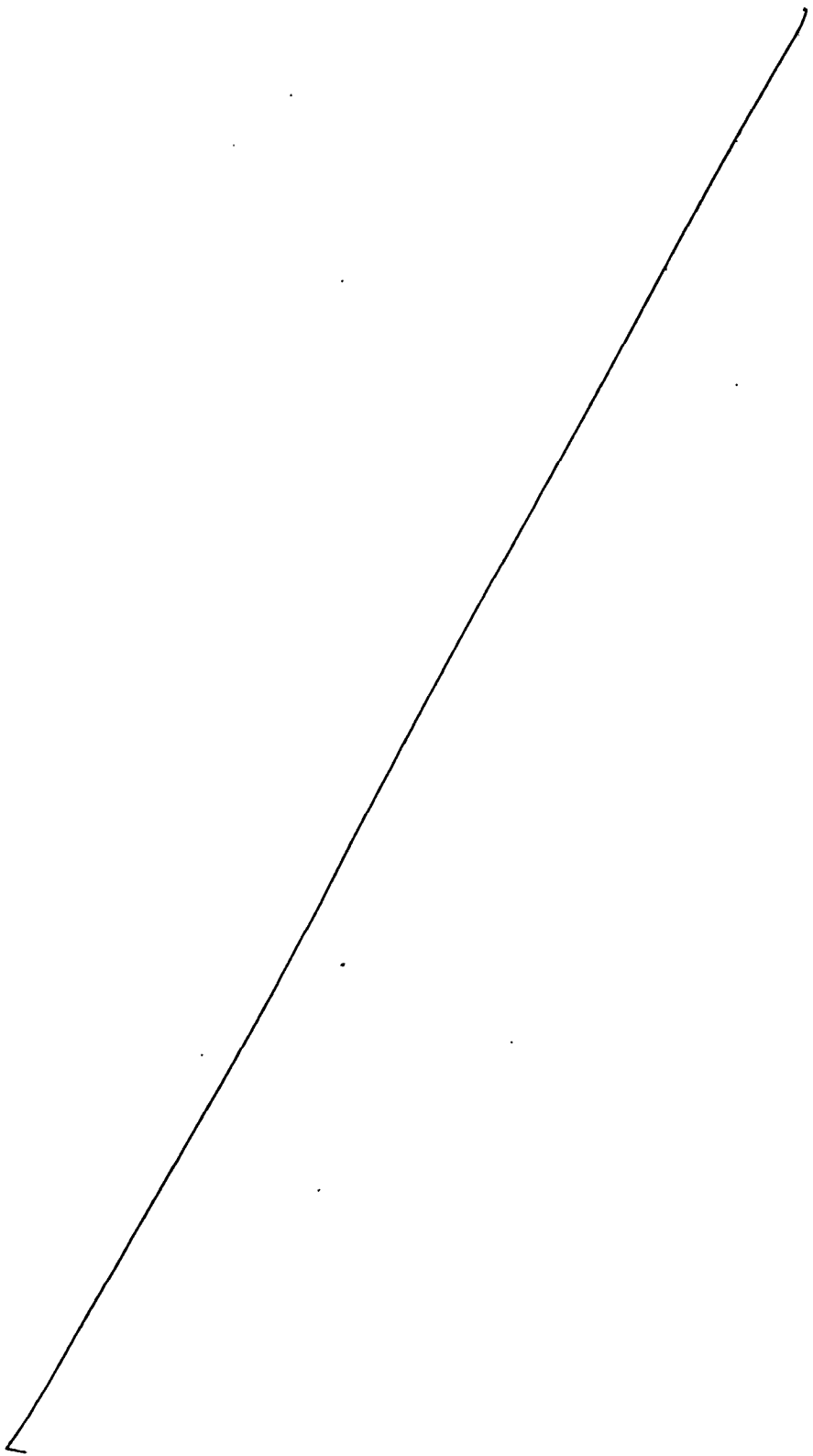
do processo nº 03.0011 de 19 96 2702 97 (a)

À ATM – Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0174/97, da liderança do PPB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1997.


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção – Substituto



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

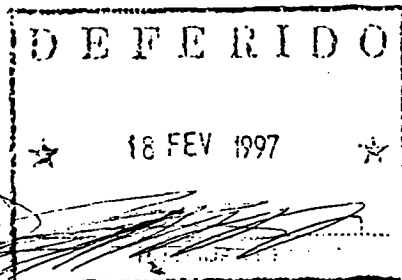
Em 27 02 97

(a)
MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



13 - RDS
13-0174/1997

Requerimento "D"

Folha n.º	08	de proc.
n.º	03-0011	do 1996

MARIA ISRAEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos do nobre Vereador Faria Lima que foram arquivados:

ANO 1995 - Projetos de Lei n.ºs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 410 e 1228.

ANO 1996 - Projetos de Lei n.ºs 432, 699, 700, 701 e 746.

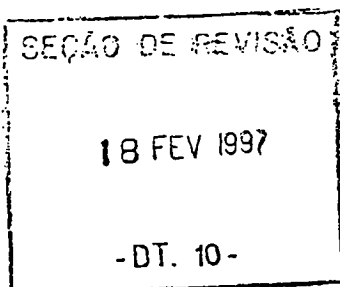
Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 47/96, 67/96, 70/96 e 71/96.

Projeto de Resolução: 11/96.

Sala das Sessões, em 18/2/97

HANNA GARIB
Vereador

Líder da Bancada do PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº
9 2121012 (Cd)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 9

do processo nº 11 de 1996 de 2.1.2.101 (n) 00

Adelina Ciconé
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

02/02/201


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	27-02-97
Arquivado novamente em	16-3-200
Cl	09
Fls.º	O Funcº

LINA ANGELINA MARIA GOMES
Documentação RF 100.927

SEGUE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(n)